

4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2022 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP até o dia 25 de fevereiro de 2022.

4.2 O orientador ou tutor dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2022 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGE-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo).

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	DATA
Período de inscrições – Primeira Fase	18 de novembro a 15 de dezembro de 2021
Lista de Inscrições Homologadas	até 20 de dezembro de 2021
Resultado da solicitação de dispensa da Primeira Fase	até 20 de dezembro de 2021
Exame PPGE-EPUSP – Primeira fase	22 de dezembro de 2021
Resultado da Primeira Fase	até 31 de janeiro de 2022
Manifestação de interesse para a Segunda Fase e envio do projeto de pesquisa	01 a 03 de fevereiro de 2022
Segunda Fase	08 a 10 de fevereiro de 2022
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	até 21 de fevereiro de 2022
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP

2

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Edital Abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: em fluxo contínuo até 30/11/2022. Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscricoes seja superior a dois (2), podendo haver processos seletivos intermediários para um único candidato caso a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) considere oportuno.

1.2 Endereço para inscrições: A documentação referente à inscrição em processo seletivo deve ser encaminhada por e-mail (pgabtt@usp.br) para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, em formato PDF. O candidato, caso aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail, após a divulgação do resultado.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

1.4.1 Cursos de Mestrado e Doutorado Direto

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- f) Atestado de Conclusão ou previsão da conclusão de curso de graduação (cópia simples) ou ficha do aluno, com o resultado da conclusão ou previsão de conclusão (em caso de aluno USP);
- g) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- h) Carta de aceite do futuro orientador;
- i) Projeto de pesquisa;
- j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.2 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4.1 anexar:

- a) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia simples e legível);
- b) Diploma de mestrado (frente e verso, cópia simples e legível) ou ata de defesa do mestrado ou atestado de depósito da dissertação ou ficha do aluno (em caso de aluno USP) ou declaração do coordenador do curso com previsão de data de conclusão;

1.5 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.6 Orientadores plenos credenciados para orientação: A lista de orientadores está disponível no site do Programa: <http://www.fcf.usp.br/departamentos/pagina.php?menu=24&pagina=734&departamento=4>

1.7 Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica são: 1. Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos; 2. Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico; 3. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos.

b) Para o ano de 2022, dispõe-se de até 40 vagas para o curso de doutorado e até 40 vagas para o curso de mestrado, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo. Cada candidato deverá procurar um orientador e discutir a possibilidade de orientação e o projeto de pesquisa anteriormente ao processo seletivo.

1.8 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos

originais para esclarecimento de dúvidas quanto à autenticidade. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2. DAS PROVAS

As provas serão realizadas em até 60 dias após a realização da inscrição do candidato, em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa. O candidato que se ausentar de qualquer uma das avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.1 Local de realização das provas: As provas (exame escrito, exame oral e análise do projeto/currículo/histórico escolar) serão realizadas de forma remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame. Informações detalhadas do horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.2 Provas constantes no Processo Seletivo: a) Proficiência em Língua Estrangeira – requisito obrigatório para matrícula; b) Exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizado pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa; c) Exame oral, com apresentação e arguição de projeto de pesquisa (apresentação de no máximo 5 minutos), sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa; d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. Não serão aprovados alunos que obtiverem nota menor que 7,0 em qualquer dos itens b-d.

Para candidatos inscritos em exame de seleção para Doutorado Direto: em caso de projeto considerado insuficiente ou candidato considerado não apto para ingresso no Doutorado Direto, mas com aprovação dos outros itens de avaliação (itens b e c) haverá possibilidade de indicação pela banca para ingresso no Mestrado, com ajuste de projeto caso seja necessário.

2.3 Ingresso via GRE Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas: a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter scores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing). b) Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa. c) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.

2.4 Bibliografia. A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

2.5. Proficiência em inglês: Os candidatos deverão apresentar à Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP o resultado da proficiência em língua inglesa para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

2.5.1. Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês. Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

- a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP para candidatos ao Mestrado. Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 - www.culturalinglesasp.com.br;
- b) BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: 49;
- c) Universidade de Cambridge - FCE – First Certificate in English - CAE – Universidade de Cambridge - CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação/Conceito Mínimo: C – <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>;
- d) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 - www.britishcouncil.org.br;
- e) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 50 - ITP – (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 460 - www.toefl.org;
- f) TESE PRIME – TEAP Test of English for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50.

2.5.2 Para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

- a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP para candidatos ao Mestrado. Pontuação/Conceito Mínimo: 5,0 - www.culturalinglesasp.com.br;
- b) BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa. Pontuação/Conceito Mínimo: 60;
- c) Universidade de Cambridge FCE – First Certificate in English - CAE – Universidade de Cambridge - CPE – Certificate of Proficiency in English – Pontuação/Conceito Mínimo: B – <https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/>;
- d) IELTS – International English Language Testing System – Pontuação/Conceito Mínimo: 6,0 - www.britishcouncil.org.br;
- e) TOEFL – Test of English as Foreign Language - IBT – Internet-based Test – Pontuação/Conceito Mínimo: 72 - ITP – (Institutional Testing Program) – Pontuação/Conceito Mínimo: 543 - www.toefl.org;
- f) TESE PRIME – WAP Writing for Academic Purposes – Pontuação/Conceito Mínimo: 50.

A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP, Telefone: (11) 3816 7300.

Alunos cuja língua nativa seja inglês, ou tenham realizado estágio, ou residido por pelo menos 6 meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo, após homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

- a) requerimento de primeira matrícula (disponível no <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;
- b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido*, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- c) histórico escolar completo;
- d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);
- e) Cópia simples e legível do certificado militar;
- f) Fotografia padrão 3x4 recente.

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

- a) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;
- b) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro semestre de 2022 nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: De 03-01-2022 a 30-06-2022 para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 13h00 às 16h00.

1.3 Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por e-mail (pgac@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), em data a ser comunicada posteriormente pela Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 17 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000). O Requerimento de Inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido, no formato word, impresso e assinado. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo – FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA E TOXICOLOGIA)/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos, inclusive com o comprovante de pagamento da taxa. O candidato deverá enviar toda a documentação ao e-mail pgac@usp.br e ainda certificar-se do recebimento do material por intermédio do e-mail: pgac@usp.br.

1.5 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

I. O requerimento de inscrição está disponível no link <http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2> e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso de graduação ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio e está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.2 Curso de Doutorado Direto

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso), ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação;

X. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada;

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (no formato em pdf).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

I. O requerimento de inscrição está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>) e deverá ser preenchido (no formato word) e assinado;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido (frente e verso);

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão do curso de graduação;

X. Cópia simples e legível da ata de defesa do mestrado ou diploma do mestrado (frente e verso) ou atestado de depósito da dissertação;

XI. Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa de Pós-graduação em que foi obtido o título de Mestre;

XII. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XIII. Carta de aceite do potencial orientador em formulário e está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada;

XIV. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

XV. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de aprovação.

1.8 Orientadores credenciados: Consulta atualizada através do site: <https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientador-resinicial.jsf>

2. APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA - Para o Mestrado, o Doutorado e o Doutorado Direto, inscrito em fluxo contínuo, a apresentação e a defesa oral do projeto de pesquisa serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). No período em que houver limitações de mobilidade devido à COVID-19, as provas serão realizadas de forma totalmente remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame.

2.1 Curso de Mestrado, de Doutorado e Doutorado Direto:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma apresentação de seu projeto de pesquisa (peso 3), defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Currículo Lattes (peso 3); b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato; c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora; d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo; e) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa não será pública.

2.2 Proficiência em língua inglesa:

2.2.1 Serão aceitas as seguintes provas de proficiência em inglês, respeitadas as respectivas notas mínimas para ingresso no processo seletivo:

a) Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturalinglesasp.com.br>) Exame aplicado pelas Unidades Butant